

22 — Os candidatos admitidos serão convocados, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para o dia, hora e local para realização dos métodos de seleção.

23 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Castro Daire e disponibilizada na sua página eletrónica (www.cm-castrodaire.pt). Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, pela forma prevista na alínea b), do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

24 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção é notificada aos candidatos para a realização da audiência prévia dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público, nas instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica.

25 — Nos termos do disposto no n.º I do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da Câmara Municipal de Castro Daire (www.cm-castrodaire.pt) e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

26 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

12 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando Carneiro Pereira*.

306265045

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso (extrato) n.º 10109/2012

Para os devidos efeitos, torna-se público, que nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 16 de julho de 2012, deliberou fazer cessar a título excecional, com efeitos imediatos, o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público para 1 posto de trabalho de assistente técnico, área de educação, aberto pelo aviso n.º 8225, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 18 de junho de 2012, atendendo à extinção do Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância Alpha e à constituição do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, e considerando o parecer emitido pelo Presidente da CAP (Comissão Administrativa Provisória), o qual refere que, de momento, o número de assistentes técnicos é suficiente.

18 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

306263093

MUNICÍPIO DE ESPINHO

Aviso n.º 10110/2012

Procedimento Concursal para Provimento de Cargos de Direção Intermédia 2.º Grau

Dr. Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, faz público que:

Na sequência de procedimento de candidatura para cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete de Apoio às Coletividades (equiparado a Chefe de Divisão), publicado no *Diário da República*, n.º 139, de 21 de julho de 2011, Aviso n.º 14676/2011, na Bolsa de Emprego Público com o código OE201107/0440, a 22 de julho, no jornal “Diário de Notícias” de 5 de agosto de 2011, e ainda na página eletrónica da Câmara. Em conformidade com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na nova redação pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e nos termos do n.º 4, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à Administração Local pelos Decretos-Leis n.ºs 93/2004, de 20 de abril e 104/2006, de 7 de junho, respetivamente, nomeei em comissão de serviço, por Despacho n.º 19/2012, de 13 de janeiro, pelo período de

3 anos, com efeitos a partir de 13 de janeiro, de 2012, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Gabinete de Apoio às Coletividades, a licenciada, Ana Margarida Faria Alves Oliveira Loureiro.

A nomeada possui currículo, perfil e experiência adequada, para o desempenho das funções inerentes ao cargo, designadamente pela sua experiência profissional e conhecimentos da realidade da Autarquia de Espinho.

Nota curricular da nomeada designada:

Nome — Ana Margarida Faria Alves Oliveira Loureiro

Habilitações académicas:

Licenciatura em Relações Públicas e Internacionais — Instituto Superior de Paços de Brandão.

Experiência profissional:

2001 — técnica superior de 2.ª classe de Relações Públicas na Câmara Municipal de Espinho;

2005 — técnica superior de 1.ª classe de Relações Públicas na Câmara Municipal de Espinho;

2008 — técnica superior Principal de Relações Públicas na Câmara Municipal de Espinho;

Junho de 2008 a setembro de 2010 — responsável pela Gestão do Parque de Campismo Municipal;

De 2005 a 2010 técnica superior de 1.ª Classe de Relações Públicas na Câmara Municipal de Espinho, estando com a gestão do Parque de Campismo durante os anos de 2009/2010;

De setembro de 2010 até ao presente Chefe do Gabinete de Apoio às Coletividades na Câmara Municipal de Espinho (em regime de substituição).

Formação profissional:

2011 — Regime de vínculos, de carreiras e remunerações estatuto disciplinar, regime do contrato de trabalho em funções públicas — Fundação CEFA — Fundação para os Estudos e Formação Autárquica;

2011 — SIADAP (Lei n.º 66-B/2007, de 28/12) — Fundação CEFA — Fundação para os Estudos e Formação Autárquica;

2003 — Relações Públicas e Gestão de Eventos Municipais — Escola de Negócios e Administração;

2003 — Conceção e Gestão de Projetos — IGAP — Instituto de Gestão da Administração Pública;

2001 — Ação Formativa sobre o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais — Pocal.

19 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim José Pinto Moreira*.

306266309

Aviso n.º 10111/2012

Procedimentos Concursais para Provimento de Cargos de Direção Intermédia 2.º Grau

Dr. Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, faz público que:

Na sequência de procedimento de candidatura para cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Chefe de Divisão de Desporto, publicado no *Diário da República*, n.º 139, de 21 de julho de 2011, Aviso n.º 14676/2011, na Bolsa de Emprego Público com o código OE201107/0450, a 22 de julho, no jornal “Diário de Notícias” de 5 de agosto de 2011, e ainda na página eletrónica da Câmara. Em conformidade com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na nova redação pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e nos termos do n.º 4, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à Administração Local pelos Decretos-Leis n.ºs 93/2004, de 20 de abril e 104/2006, de 7 de junho, respetivamente, nomeei em comissão de serviço, por Despacho n.º 20/2012, de 24 de janeiro, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 1 de fevereiro, de 2012, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Desporto, o licenciado, Jorge António Figueiredo Crespo.

O nomeado possui currículo, perfil e experiência adequada, para o desempenho das funções inerentes ao cargo, designadamente pela sua experiência profissional e conhecimentos.

Nota curricular do nomeado designado

Nome: Jorge António Figueiredo Crespo,

2004 — Licenciatura em Professores do Ensino Básico do 2.º Ciclo, variante de Educação Física, Instituto Jean Piaget.

2005 — Pós-Graduação em Gestão de Desporto Municipal, Instituto Superior da Maia.